



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº 069/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera Servidora Temporária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 015/2025 expedido Pelo Departamento de Recursos Humanos, na qual informar a ausência ou abandono injustificado ao trabalho pela servidora temporária, por período superior a 60 (sessenta) dias;

Considerando a atribuição legal contida no art. 8º inciso IV da Lei Municipal nº 401/2018, na qual prevê a possibilidade da administração em rescindir unilateralmente a contratação quando esta for desnecessária para a mesma;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora temporária **Sra. JEOVANA BARBOSA DE JESUS**, do Cargo temporário de Assistente Administrativo, admitida pelo processo seletivo 001/2024,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 28 de janeiro de 2025.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia